

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL								
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE								
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO								
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela ASCOM através de solicitação processo SEI 0014522-83.2023.6.25.8000								
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. (x) SIM () NÃO								
DEMONSTRATIVO Nº 64/2023 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.15 PI: ADM MATAUX								
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QTD	EMPRESAS					
			VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
			A	B	C	A	B	C
1	Pasta do tipo porta-diploma Pasta medindo 370mm x 255mm, em couro sintético azul-marinho, forrada internamente em veludo da mesma cor, 02 cantoneiras em metal, impressão em baixo relevo do Brasão da República, "Justiça Eleitoral", "TRE/SE" e "Diploma", fornecido em quantidade total.	200	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Total da Contratação ----->						R\$ 9.000,00	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não()								
A: WANJOUR COMERCIO DE METAIS, JOIAS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (5º colocado DE 64-2023) B: 48.233.818 GEORGE GABRIEL PINTO SA (6º colocado DE 64-2023) C: 45.225.726 VIVIANE SANTOS DE ANDRADE (7º colocado DE 64-2023)								
Prazo de entrega: O prazo de fornecimento é de 20 (vinte) dias a contar da retirada ou do recebimento da nota de empenho.								
Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica nº 64/2023, a contratação será realizada junto ao fornecedor 5º COLOCADO, WANJOUR COMERCIO DE METAIS, JOIAS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.260.815/0001-59, tel: (61) 3234-7918, e-mail: wanjour@uol.com.br , uma vez que preencheu os requisitos legais para a contratação e ofertou o menor valor unitário (R\$ 45,00), totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais) . Conforme relatório de classificação, na fase de julgamento das propostas, os 1º, 2º e 3º colocados permaneceram silentes, sendo desclassificados. O 4º colocado teve proposta aceita, porém foi inabilitado por não enviar a documentação solicitada (CND estadual e declaração de menor), passando-se ao aceite da proposta do 5º colocado.								
OBS.: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Siatema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo.								

Planilha

Aracaju/SE, 31 de outubro de 2023.

Página 2